



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÉS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 018/2016

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 018/2016, de iniciativa do Vereador Manoel Ferreira de Araújo, e que **"Denomina de Rua Hermínio Justino de Araújo, a Artéria identificada como Rua Projetada D do Loteamento Glória II, desta cidade e dá outras providências"**.

Em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do Regimento Interno desta Casa.

II – VOTO DO RELATOR

Cumpre salientar, preliminarmente, que se encontra regular a tramitação deste Projeto de Lei.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequada perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município, previstos no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, de modo que não conflita com a Competência Privativa da União (art. 22, CRFB), nem tampouco com a competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal (art. 24, CRFB).

Infere-se ainda que a matéria veiculada esteja expressamente regulamentada na Lei Orgânica do município de Dona Inês – art. 31, XIV.

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÉS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 27 de junho de 2016, opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 018/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Igor Denizar Costa da Silva, Damásio Berto de Oliveira e Manoel Ferreira de Araújo, bem como Assessor Jurídico da Casa, Dr. Giordano Bruno Cantidiano de Andrade.

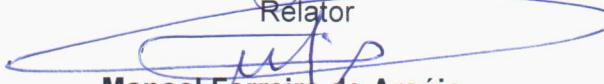
Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 27 de junho de 2016.


Damásio Berto de Oliveira

Presidente


José Igor Denizar Costa da Silva

Relator


Manoel Ferreira de Araújo

Membro